A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 168/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Senhora Alzira Graciete Garcia de Almeida, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que faça gestão junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com o objetivo de criar um Programa de Incentivo ao Plantio de Hortaliças em todas as escolas da rede municipal de ensino, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O plantio de hortaliças nas escolas tem o potencial de oferecer uma série de benefícios educacionais, ambientais e de saúde. Ele pode servir como uma ferramenta prática para ensinar aos alunos sobre biologia, nutrição, sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Além disso, o envolvimento direto no cultivo de alimentos pode incentivar hábitos alimentares mais saudáveis entre os estudantes. Portanto, a implementação deste programa pode contribuir significativamente para a formação integral dos alunos, promovendo simultaneamente a educação ambiental e a saúde na comunidade escolar.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Alzira Graciete Garcia de Almeida, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (Rua Tomaz do Ó, n.° 02 – JK – Currais Novos/RN – (CEP: 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Joelmir Soares da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Rua Vereador José Sales Sobrinho, n.º 70 – Manoel Salustino – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 23 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 23/08/2024 08:24:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora